



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

EDITAL CEET Nº 001/2024 IX FEIRA DE CURSOS DO CEET “TALMO LUIZ SILVA”

O CEET “Talmo Luiz Silva” torna público o presente Edital de inscrição de projetos de alunos a serem avaliados e expostos na IX Feira de cursos do CEET.

A Feira de cursos do CEET é um movimento de estímulo aos alunos, numa grande mostra de projetos. Esta feira proporciona a prática dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em sala de aula, incentivando a interatividade, o trabalho em equipe e a inovação dos estudantes de Educação Técnica Profissional, através do desenvolvimento de projetos com fundamento científico e inovador, nas diferentes áreas das ciências.

1. OBJETIVO

Promover a interação e integração entre os alunos dos cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” e a comunidade, na elaboração e implantação de projetos científicos e inovadores propiciando o debate sobre as estratégias e mudanças do desenvolvimento científico, inovador e tecnológico.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos Cursos Técnicos em Administração, Automação, Estética, Gastronomia, Mecânica e Segurança do Trabalho do CEET “Talmo Luiz Silva” e demais setores da comunidade escolar.

3. TEMA DA IX FEIRA DE CURSOS

A IX Feira de Cursos ocorrerá no CEET “Talmo Luiz Silva”, e terá como tema:
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na formação profissional.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital para os alunos	22 e 23/02/2024
Divisão Professor/turma	Esta divisão será feita em consenso, coordenador e professor, e repassado para turmas posteriormente.
Envio do Projeto	15/03/2024
Link de envio do projeto	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWIoWnJB6Ft1GIH8hObHN99A0A7W9ghtEy2YP4u8Rp4QZPnw/viewform?usp=sf_link
Resultados das propostas apresentadas	19/03/2024
Reenvio de projetos – grupos que tiveram as propostas recusadas.	26/03/2024
Exposição do Layout da Feira	14/04/2024
Adequação de Layout e definição do local da feira.	14 a 18/04/2024
Entrega do diário de bordo ao professor orientador	1º 06/05 2º 10/06
Pré apresentação do projeto para comissão avaliadora.	22 a 26/05/2024
Escala de grupos	19/05/2024
Divulgação do evento para comunidade.	23/02 a 07/06/2024
Exposição dos projetos	07/06/2024
Entrega da avaliação às pedagogas	Até o dia 13/06/2024



5. FORMAÇÃO DAS EQUIPES E INSCRIÇÃO

- 5.1 Cada projeto será desenvolvido por uma turma;
- 5.2 A definição do professor orientador se dará pela coordenação do curso em reunião com os professores de sua coordenadoria, de acordo com a disponibilidade do professor.
- 5.3 Os trabalhos serão elaborados e inscritos pelos alunos sob a supervisão do professor orientador.
- 5.4 A inscrição do projeto será realizada por meio do preenchimento formulário online (google formulário) disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWl0WnJB6Ft1GIH8hObHN99A0A7W9qhtEy2YP4u8Rp4QZPnw/viewform?usp=sf_link até a data estipulada no cronograma.
- 5.5 Caso haja repetição de propostas de projeto, terá prioridade a turma que estiver enviado antes a inscrição de seu projeto.
- 5.6 Serão recusados pela comissão avaliadora os projetos considerados incoerentes ao tema da Feira de Cursos.
- 5.7 Para inscrição, o grupo deverá preencher o formulário via link de acordo com o ANEXO II e enviá-lo como descrito no item 5.4.
- 5.8 Será apresentado um *layout* da Feira de Curso, que será exposto aos alunos, os quais, terão um período conforme o cronograma de atividades, para possível solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço disponibilizado.
 - 5.8.1 A solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço deverá ser entregue por escrito justificando sua necessidade para posteriormente ser analisada e aprovada pela comissão da IX Feira de Cursos.
 - 5.8.2 Cada grupo poderá solicitar apenas uma alteração no posicionamento do espaço no *layout* no período determinado no cronograma.



6. APROVAÇÃO DO PROJETO

- 6.1** Serão aprovados para execução e apresentação os projetos que apresentarem propostas que consigam demonstrar cunho técnico, científico, inovador e empreendedor. Que tenham fundamentos com o curso da turma proponente e principalmente atendam ao tema da IX Feira de Cursos.
- 6.2** A avaliação será realizada pela comissão da feira de cursos.

7. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- 7.1** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos obrigatoriamente por aluno(s), sob orientação de professores do CEET “Talmo Luiz Silva”.
- 7.2** O uso de laboratórios ou qualquer outro espaço escolar deverá ser agendado e acompanhado pelo professor orientador do projeto.
- 7.3** A equipe deverá ter um caderno identificado como “Diário de Bordo” (ANEXO I) contendo na contracapa: título do projeto, turma, integrantes e professor orientador.
- 7.4** Deverá Constar no diário de bordo, após contracapa, uma descrição com resumo, objetivo, resultados esperados e planilha de custo (ANEXO I) contendo estimativa de valores a serem gastos com o projeto.
- 7.5** No diário deverá conter anotações de todos os encontros, descrevendo detalhadamente cada passo dado pela equipe, com data, horário e assinatura de todos os presentes, inclusive do professor orientador. Nesta etapa os orientadores avaliarão o desempenho e participação individual de cada membro da equipe.
- 7.5.1** O Diário de Bordo será avaliado durante todo o desenvolvimento do projeto sendo o mesmo recolhido de acordo com o cronograma ou sempre que o(s) orientador(es) solicitarem e devolvido posteriormente.
- 7.5.2** O diário de bordo poderá ficar de posse dos líderes da sala ou de um aluno representante do projeto.
- 7.6** Durante o evento, os membros das equipes deverão se revezar através de uma escala previamente aprovada pelos professores orientadores. A escala deverá obrigatoriamente dispor de pelo menos três alunos por horário para atendimento ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

público no dia da exposição. O aluno que necessitar de declaração (para justificar ausência no trabalho, por exemplo) deverá requisitar este documento à escola com antecedência junto à secretaria.

7.6.1 A escala de trabalho dos grupos deverá ser entregue ao professor orientador.

7.7 Serão desclassificados e proibidos de participarem da IX Feira de Cursos, os trabalhos que apresentarem risco de acidentes, como: uso perigoso de combustíveis, uso perigoso de condutores elétricos, atividade que possa provocar incêndio e pânico, dissecação de animais ou qualquer prática cruel, experimentos químicos perigosos com substâncias tóxicas e equipamentos de som com ruído excessivo.

7.7.1 Os projetos serão avaliados e classificados como perigosos de acordo com a avaliação da comissão da Feira de Cursos e devolvidos para adequação.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1 O projeto será avaliado em até 20 pontos, em todos os componentes curriculares cursados no módulo.

8.2 A avaliação será realizada em etapas que envolvem desde o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, o desenvolvimento até o dia da feira e a exposição.

8.3 O desenvolvimento será acompanhado e avaliado pelo professor orientador.

8.4 O aluno que se recusar a participar e apresentar o projeto na Feira de Cursos terá sua nota zerada.

8.5 A avaliação dos projetos será composta por três etapas:

- Participação do aluno durante a execução do projeto (12 pontos - diário de bordo)
- Habilidades adquiridas ou evidenciadas pelo aluno (3 pontos).
- Avaliação por equipe previamente constituída com capacidade técnica e/ou pedagógica podendo ser externo a instituição (5 pontos).

8.5.1 Participação do aluno durante a execução do projeto

Esta avaliação será realizada pelo professor orientador durante todo período que antecede a exposição do projeto. O mesmo utilizará dos registros no DIÁRIO DE BORDO para fundamentar sua nota, devendo ser utilizado em sua avaliação os seguintes critérios:

Rubrica de Avaliação				
Avaliação Individual realizada pelo professor Orientador- Diário de Bordo- 12 pontos				
CRITÉRIO	0	30%	50% dos pontos	100%
Clareza e sequência nos registros de acompanhamento do projeto (processo evolutivo) – 3 pontos	O aluno que cumprir menos de 30% das tarefas atribuídas a a ele, não pontuará neste item.	O aluno que cumprir entre de 30% e 45% das tarefas atribuídas a ele.	O aluno que cumprir entre de 50% e 89% das tarefas atribuídas a ele.	O aluno que cumprir acima de 90% das tarefas atribuídas a ele.
Assiduidade nas reuniões para discussão do projeto (2 pontos)	Não participou de reuniões	Participou de 30 a 45% das reuniões	Participou de 50 a 90% das reuniões	O aluno que participar de todas as reuniões
Clareza, postura e domínio na apresentação do conteúdo do trabalho (2 pontos) (deve ser feita em sala ao orientador da turma, podendo ser convidado outro professor, coordenador, pedagogo...)	Não apresentou domínio do conteúdo	Não se aplica	Em algum momento não houve clareza ou postura ou domínio do conteúdo.	Apresentou o conteúdo com domínio e clareza.
Capacidade de trabalho em equipe/gestão de conflitos (1 ponto)	O aluno desrespeitou um colega ou professor	Não se aplica	Aluno não apresentou maturidade em alguma situação do trabalho em equipe	Aluno demonstrou respeito e maturidade no trabalho em equipe
Cumprimento do	O grupo não	Não se aplica	O grupo perdeu um	O grupo cumpriu o

Cronograma pelo grupo (2 pontos)	respeitou o cronograma previsto no edital..		ou mais prazos previstos no cronograma.	cronograma previsto no edital.
Busca por recursos para o desenvolvimento do projeto (1 ponto)	Não contribuiu com recursos solicitados	Não se aplica	Contribuiu parcialmente com recursos solicitados	Contribuiu totalmente com recursos solicitados
Participação do aluno no dia da feira (1 ponto)	O aluno compareceu no dia e horário determinado do evento	Não se aplica	Não se aplica	O aluno compareceu no dia e horário determinado do evento

*O aluno que não comparecer no dia do evento sem justificativa (atestado ou declaração de trabalho) terá sua nota reduzida em 40%.

8.5.2 Habilidades adquiridas ou evidenciadas pelo aluno

Esta avaliação será realizada pelo professor orientador e tem como objetivo evidenciar característica dos alunos que mais contribuíram para o pleno desenvolvimento do projeto. Tais habilidades serão fundamentadas nos critérios dispostos na tabela abaixo.

ALUNO	ALUNOS QUE SE DESTACAM EM:			
	Criatividade (até 1,0 ponto)	Liderança /proatividade (até 1,0 ponto)	Comunicação (até 1,0 ponto)	TOTAL
	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	
	() 0 () 0,5 () 1	(x) 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	
	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	
	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	() 0 () 0,5 () 1	

8.5.3 Avaliação por equipe previamente constituída com capacidade técnica e/ou pedagógica.

Uma equipe, constituída com data anterior a exposição dos projetos, avaliará as exposições conforme critérios listados na tabela abaixo. Tal avaliação terá como objetivo mensurar aspectos relevantes dos projetos no que tange ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

RITÉRIOS			Nota
Organização do espaço	1,0 ponto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização do espaço ✓ Limpeza ✓ Criatividade na utilização de recursos visuais 	
Organização das informações	1,0 ponto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do projeto ✓ Clareza na apresentação ✓ Domínio de conteúdo 	
Atratividade do trabalho	1,0 ponto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fácil entendimento ✓ Stand atrativo 	
Abordagem aos visitantes	1,0 ponto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolhimento ao visitante ✓ Postura pró ativa ✓ Boas maneiras 	
Relação do projeto com o tema da IX feira	1,0 ponto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inovador ✓ Científico ✓ Empreendedor ✓ Tecnológico 	
PONTUAÇÃO TOTAL			

9. PREMIAÇÃO

Será publicado em edital próprio informações sobre como será a premiação. Critérios, banca avaliadora e prêmio.

10. EXPOSIÇÃO DO PROJETO

10.1 Os projetos da IX Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” ficarão expostos para visita pública das 9h às 21h.

10.2 A arrumação, limpeza e organização (antes, durante e depois) do espaço determinado para a exposição do projeto e os materiais a serem utilizados é de total responsabilidade do grupo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

- 10.3** Proibido o uso de fitas, colas e pregos ou qualquer ação que possa danificar o patrimônio escolar.
- 10.4** Não poderá ser utilizado tecidos para fechamento da lateral do stand, a decoração deve ficar dentro do espaço reservado ao projeto.
- 10.5** O não cumprimento dos itens acima poderá acarretar penalização na nota do grupo.
- 10.6** Casos especiais serão avaliados pela comissão organizadora quando solicitado com antecedência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A Comissão Organizadora da IX Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” poderá editar divulgar e apresentar os trabalhos que achar de sua conveniência, resguardando a autoria.
- 11.2** Os professores orientadores terão o papel de orientar o grupo, esclarecendo dúvidas, dando sugestões, acompanhando o envolvimento dos alunos no desenvolvimento do trabalho para posterior avaliação.
- 11.3** O aluno ou o grupo que se sentir prejudicado seja por qualquer motivo (falta de comprometimento do grupo ou até mesmo do professor orientador) deverá procurar com antecedência a coordenação do curso, pois, problemas surgidos no decorrer do desenvolvimento devem ser resolvidos com prontidão, casos apresentados ao final da Feira para “justificativa de nota” não mais terão validade.
- 11.4** Ao realizar a inscrição, o grupo declara aceitação irrestrita de todos os itens contidos neste edital.
- 11.5** Casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Organizadora da IX Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva”.
- 11.6** A comissão organizadora é composta por professores e equipe pedagógica do Centro Estadual de Educação Técnica “Talmo Luiz Silva”.

João Neiva, 20 de fevereiro de 2024.

ANEXO I DIÁRIO DE BORDO

O Diário de Bordo se constitui em um caderno ou pasta onde os estudantes juntamente com seu orientador registram ao longo do desenvolvimento do Projeto em ordem cronológica todas as etapas realizadas, anotando detalhada e precisamente (indicando respectivas datas e locais) todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.

Como o próprio nome diz, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Título do projeto	
Turma:	
Turno:	
Professor	
Objetivo	
Resumo da descrição do projeto	

Exemplo de planilha de custo (deverá constar no diário de bordo)

Estimativa de custos			
item	Descrição	Quantidade	Custo (R\$)
		Total:	



ANEXO II

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NA FEIRA

Identificação da turma:

1. E-mail:
2. Turma:
3. Turno:
4. Módulo:

Identificação do projeto:

5. Nome do projeto:
6. Nome do Orientador:
7. Qual o objetivo do projeto:
8. Sobre o espaço físico o projeto tem alguma necessidade específica?
9. Descreva neste item o que o grupo necessita da escola(exemplo: Tv, computador, equipamento do seu curso.....)
10. Descreva no que consiste o projeto, seja claro nas informações para que a comissão organizadora entenda qual a ideia da turma (se é um protótipo, se é um equipamento, um aplicativo....)

**Caso este item não fique claro para comissão o grupo será convidado a uma apresentação oral para a comissão.*

11. Descreva como será desenvolvido seu projeto? (onde, como, com que recursos)
12. O que será apresentado no dia da feira?
13. Que contribuições o projeto escolhido trará para a vida profissional da turma?